



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

**Ata da 15.<sup>a</sup> (décima quinta) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça**

Torno publico que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “Edgardo Ferreira Soares” do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, juntamente com o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, do qual é, igualmente, Presidente. Comparecendo à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida (CPJ/CSMP) - Corregedor-Geral do Ministério Público - Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Lúcia de Fátima Maia de Farias (CPJ/CSMP), Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima (CPJ/CSMP), Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena (CPJ/CSMP), Francisco Sagres Macedo Vieira (CPJ/CSMP), Nelson Antônio Cavalcante Lemos (CPJ/CSMP) e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Compareceram, também, à sessão os Promotores de Justiça convocados, Doutores: Jacilene Nicolau Faustino Gomes e Luís Nicomedes de Figueiredo Neto, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Sônia Maria Guedes Alcoforado e Alcides Orlando de Moura Jansen, que estão em gozo de férias individuais. Encontravam-se participando de sessão nas Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba os Doutores: Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos e Dinalba Araruna Gonçalves. Ausências Justificadas dos Doutores: José Marcos Navarro Serrano, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Maria do Socorro Silva Lacerda. Havendo número regimental e pedindo a proteção de Deus, foi aberta a sessão pelo Presidente. Em seguida, designou para secretariar a sessão, em caráter eventual, a Procuradora de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, ante a justificada ausência da titular. Dando prosseguimento, o Presidente instou à Secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a saber, da 14.<sup>o</sup> Sessão Ordinária, que após ser lida, foi aprovada, por unanimidade. Nas comunicações da Presidência, inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça convidou seus pares Egrégio Colegiado, para participarem do III Encontro Regional de Promotores de Justiça, na cidade de Campina Grande, cujo evento fará a abertura, no dia de amanhã (28.10.2009), onde serão debatidas às questões dos CAOPs; as Institucionais, a dos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> CAOPs e às do CEAF. O Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pelo Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Dando continuidade, o Presidente instou à Secretária que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Item 7.1 – reapreciação da Resolução Conjunta CPJ/CSMP N.º 002/2009 - Institui o plantão do Ministério Público junto ao segundo grau de jurisdição e o Item 7.2 – reapreciação da Resolução Conjunta CPJ/CSMP N.º: 003/2009 - Dispõe sobre o Plantão do Ministério Público junto ao primeiro grau de jurisdição. O Presidente do Egrégio Colegiado explicou que a reapreciação



***Ministério Público da Paraíba***  
***Procuradoria-Geral de Justiça***  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

das duas resoluções justifica-se pelo motivo de se tratar da questão do pagamento dos plantões pagos aos membros do MPE, através de gratificação por serviços extraordinários, haja vista que o Conselho Nacional do Ministério Público posicionou-se contrário, recentemente, através do parecer da Conselheira-Relatora Taís Schilling Ferraz, contido no Procedimento N.º 00610/2009-50, que tem como autor o Ministério Público de São Paulo. O Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho solicitou que procedesse a execução do áudio da sessão do CNMP, na parte onde é lido o parecer da citada Relatora, tendo, na sequência, o Dr. Antônio de Pádua Torres levantado uma questão de ordem, opinando sobre a desnecessidade da execução do referido áudio, haja vista o parecer constar na pasta dos Procuradores de Justiça. Encerrados os esclarecimentos, foram as matérias colocadas em discussão, ao que o Dr. José Raimundo de Lima solicitou vistas das matérias. Pelo Presidente, foi levantada a preliminar e colocado-a em votação, sobre a necessidade do sobrestamento do pagamento dos citados plantões aos membros do MPE, enquanto o Supremo Tribunal Federal aprecia a matéria, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo sobrestamento dos pagamentos das gratificações referente aos plantões dos 1.º e 2.º graus de jurisdição dos membros do MPE. Pelo Presidente, foi proclamado o resultado da aprovação da preliminar, por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

**Elizabeth Leônia Soares de Oliveira**  
**Assessora do ECPJ**